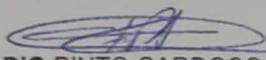
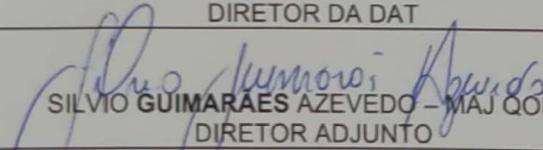
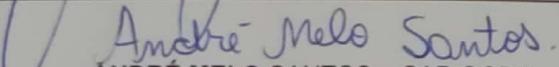




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 012/2022	DATA: 19/05/2022
EMPRESA: MUNDO DOS EXTINTORES	
PROCESSO: 023000.001182/2022-5	
ASSUNTO	
<ul style="list-style-type: none">Terceirização do serviço de revenda , manutenção e recarga de extintores por empresa credenciada e substituição do certificado de conformidade do Organismo de Certificação do produto (OCP) por documento equivalente.	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação da Empresa Mundo dos Extintores através do e-doc 023000.001182/2022-5.	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151/2016; Decreto Estadual Nº 40637/2020; IT 46/2019 – CBM/SE; Normas vigentes no CBMSE;	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações:	
<ul style="list-style-type: none">Considerando a Lei Nº 13.429/2017 que permite a terceirização ilimitada para todas as atividades da empresa;Considerando que a empresa revende o extintor de uma empresa credenciada e assim não possui extintores;Considerando que a empresa terceiriza o serviço de manutenção e recarga de extintores através de empresa credenciada;	
A COMISSÃO RESOLVE:	
<ul style="list-style-type: none">Aceitar a substituição do certificado de conformidade do Organismo de Certificação de Produto (OCP) por um contrato entre a empresa revendedora e a empresa credenciada e uma declaração da empresa credenciada dizendo que se responsabiliza pelos produtos vendidos.Aceitar a substituição da declaração do INMETRO por um contrato de terceirização com uma empresa credenciada.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 FÁBIO PINTO CARDOSO – CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
 SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
 ANDRÉ MELO SANTOS – CAP QOBM CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DA DAT	